

Nº 426/2018

DECRETO Nº 0426, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"Institui Ponto Facultativo no período dos Festejos de Carnaval e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o período em comemoração aos Festejos de Carnaval nacionalmente comemorados entre os dias 09 a 14 de fevereiro 2018;

Considerando os preparativos para a mudança da sede Administrativa do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido Ponto Facultativo no período compreendido entre os dias 09 a 14 de fevereiro de 2018, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Angical.

Parágrafo único. Excetua-se do previsto no caput, os serviços de emergências de saúde, limpeza urbana e demais serviços considerados essenciais para a população, o qual terão seus funcionamentos normais, ficando autorizado aos respectivos Secretários Municipais a definir escalas especiais de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 29 de janeiro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

